

PROCEDIMENTO PARA INGRESSO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Como essa forma de ingresso depende de vagas remanescentes, será necessário verificar com antecedência se o curso do seu interesse está aceitando novos alunos e os respectivos prazos para ingresso no módulo. Aconselha-se sempre a fazer o vestibular para assegurar a vaga.

Os documentos necessários para análise de pedido de transferência externa, para alunos regularmente matriculados em curso de graduação (reconhecido ou autorizado) de outra instituição de ensino superior, devem ser entregues no Polo de Apoio Presencial da sua cidade, para posterior envio a secretaria do curso em Curitiba, conforme a existência de vagas remanescentes.

O interessado deverá reunir a documentação solicitada abaixo, que será enviada até 30 dias antes do início do módulo para a secretaria acadêmica, pelo polo responsável.

Relação de documentos exigidos para TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- **Declaração de Vínculo Original:** emitida atualmente (dentro de no máximo 30 dias). Para alunos com a matrícula trancada na Instituição de Origem, a declaração deverá conter o dia do trancamento e o período aceito para permanência nesta situação.
- **Declaração de Regularidade no ENADE Original:** emitida pela Instituição de Origem, independente da situação do candidato junto ao ENADE perante o INEP/MEC.
- **Histórico Superior Parcial Original**
- **Conteúdo Programático/Ementas:** das disciplinas cursadas como aproveitamento na Instituição de Origem
- **1 cópia simples do Sistema de Avaliação:** da Instituição de Origem
- **1 cópia simples da Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso pelo MEC:** com carimbo da Instituição de Origem
- **1 cópia autenticada do Histórico de Conclusão do Ensino Médio:** apresentando as seguintes informações: certificado de conclusão do curso, dados pessoais do aluno, nome do curso concluído, disciplinas cursadas, notas obtidas, carga horária cumprida, Ato de Autorização de Funcionamento do Estabelecimento e/ou carimbo da Secretaria de Educação do Estado dando autenticidade ao documento do aluno, Ato de Reconhecimento do Estabelecimento, Ato de Reconhecimento do curso, assinaturas do secretário e diretor da Instituição, assinatura do aluno se solicitado no documento.
- **1 cópia autenticada da Certidão Civil:** de Nascimento para os solteiros e de Casamento para os casados legalmente
- **1 cópia autenticada do RG Civil:** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de emissão com o mesmo nome presente na Certidão Civil (CNH não tem valor de RG civil)
- **1 cópia simples do CPF** (mesmo que presente no RG Civil);
- **1 cópia simples do Comprovante de Residência** (preferencialmente em nome do aluno)
- **2 foto 3x4**, uma deverá vir colada no campo específico presente na Ficha de Cadastro, a segunda foto o Polo deverá reter para processar solicitação de 1ª via de Identidade Estudantil após a ativação de matrícula do aluno.
- **Preenchimento** de Requerimento Geral (disponível no POLO)

De posse destes documentos, a Secretaria Acadêmica e a Coordenação Pedagógica irão analisá-los e farão o deferimento e, em seguida, a liberação para a efetivação da matrícula.

O prazo para análise da documentação é de 30 (trinta) dias.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO o aluno frequentar as aulas do curso, bem como realizar provas e trabalhos, antes de receber a confirmação de vaga e a data de início do módulo em que foi aceito.

Todo o procedimento deve ser feito via polo.

Consulte com antecedência o período de abertura para essa forma de ingresso.

Mais informações na Secretaria Acadêmica: secretariaacademica@grupouninter.com.br

DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Como essa forma de ingresso depende de vagas remanescentes, será necessário verificar com antecedência se o curso do seu interesse está aceitando novos alunos e os respectivos prazos para ingresso no módulo. Aconselha-se sempre a fazer o vestibular para assegurar a vaga.

Os portadores de diploma de curso superior devidamente registrado, obtido em qualquer instituição de ensino superior reconhecida, e os portadores de diploma obtido no estrangeiro, revalidado na forma da lei, poderão solicitar ingresso nos curso da FACINTER e FATEC Internacional, obedecendo à existência de vagas remanescentes.

O interessado deverá reunir a documentação exigida e o polo encaminhará para a respectiva secretaria acadêmica. Essa documentação deverá ser enviada até 30 dias antes do início do Módulo.

Relação de documentos exigidos para REAPROVEITAMENTO DE CURSO SUPERIOR

- **1 cópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Superior frente e verso:** devidamente registrado por Instituições de Ensino Superior credenciada pelo MEC
- **1 cópia autenticada do Histórico de Conclusão do Ensino Superior**
- **Conteúdo Programático/Ementas:** das disciplinas cursadas como aproveitamento na Instituição de Origem
- **1 cópia simples do Sistema de Avaliação:** da Instituição de Origem
- **1 cópia simples da Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso pelo MEC:** com carimbo da Instituição de Origem
- **1 cópia autenticada do Histórico de Conclusão do Ensino Médio:** apresentando as seguintes informações: certificado de conclusão do curso, dados pessoais do aluno, nome do curso concluído, disciplinas cursadas, notas obtidas, carga horária cumprida, Ato de Autorização de Funcionamento do Estabelecimento e/ou carimbo da Secretaria de Educação do Estado dando autenticidade ao documento do aluno, Ato de Reconhecimento do Estabelecimento, Ato de Reconhecimento do curso, assinaturas do secretário e diretor da Instituição, assinatura do aluno se solicitado no documento.
- **1 cópia autenticada da Certidão Civil** (de Nascimento para os solteiros e de Casamento para os casados legalmente)
- **1 cópia autenticada do RG Civil** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de emissão com o mesmo nome presente na Certidão Civil (CNH não tem valor de RG civil)
- **1 cópia simples do CPF** (mesmo que presente no RG Civil)
- **1 cópia simples do Comprovante de Residência** (preferencialmente em nome do aluno)
- **2 fotos 3x4**, uma deverá vir colada no campo específico presente na Ficha de Cadastro, a outra foto o Polo deverá reter para processar solicitação de 1ª via de Identidade Estudantil após a ativação de matrícula do aluno.

De posse destes documentos, a Secretaria Acadêmica e a Coordenação Pedagógica irão analisá-los e farão o deferimento e, em seguida, a liberação para a efetivação da matrícula.

O prazo para análise da documentação é de 30 (trinta) dias.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO o aluno frequentar as aulas do curso, bem como realizar provas e trabalhos, antes de receber a confirmação de vaga e a data de início do Módulo em que foi aceito.

Todo o procedimento deve ser feito via polo.

Consulte com antecedência o período de abertura para essa forma de ingresso.

Mais informações na Secretaria Acadêmica: secretariaacademica@grupouninter.com.br

PROCEDIMENTO PARA APROVEITAMENTO / DISPENSA DE DISCIPLINAS

Poderão ser aproveitadas disciplinas realizadas em cursos de mesmo nível oferecidos por instituições devidamente reconhecidas, desde que haja compatibilidade de conteúdo e de carga horária em no mínimo 75%.

O protocolo da solicitação deverá ser realizado **APENAS** através do PORTAL ÚNICO^[1], na opção **TAXAS E SERVIÇOS**, para alunos em situação de matrícula **ATIVO** ou **MATRÍCULA CONDICIONAL**, na qual o aluno selecionará na barra de serviços disponíveis **DISPENSA/EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS**.

O atendimento à solicitação inicia a partir da validação do pagamento da respectiva taxa e recebimento da seguinte documentação pela Secretaria Acadêmica/EAD:

- Histórico Superior original ou cópia autenticada contendo disciplinas, carga horária, notas e frequência;
- Conteúdo Programático original ou cópia autenticada das disciplinas pretendidas;
- Sistema de Avaliação;
- Portaria de Autorização ou Reconhecimento do curso;
- Atestado de regularidade junto ao ENADE.

O endereço para envio desta documentação é: *Rua Vicente Machado, 317 – 8ª and. | Centro – Curitiba – PR | CEP 80420-010.*

Após o recebimento da documentação solicitada, conforme especificações acima, a Secretaria Acadêmica montará o processo e o encaminhará à Coordenação para análise e deferimento de convalidação. Após o recebimento desta análise, a Secretaria Acadêmica lançará às disciplinas equivalentes e informará ao Financeiro a carga horária total dispensada para lançamento de desconto nas mensalidades de forma decrescente (ou seja, da última para a primeira).

DISPENSA/EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.

A dispensa de disciplinas não isenta o aluno de: comprovar seus conhecimentos (conteúdo programático), de assistir aulas e receber livros. Não há reprovação para disciplinas dispensadas, porém o conteúdo destas será avaliado em todas as atividades de compreensão de cunho interdisciplinar, tais como: a) Produção de Aprendizagem, b) Portfólio, c) Atividade Supervisionada on-line, d) Estágios, e) Trabalhos de Conclusão de Curso e f) Prova Discursiva Individual Presencial Interdisciplinar, na qual serão avaliados os conteúdos das disciplinas dispensadas que influenciarão na nota do aluno.

Os Cursos Superiores de Tecnologia e o Curso de Pedagogia são estruturados por Módulos/UTA, garantindo desta forma a interdisciplinaridade prevista nos instrumentos de avaliação de cursos na modalidade a distância.

O acompanhamento poderá ser visualizado através do PORTAL ÚNICO^[1] em **TAXAS E SERVIÇOS**.

Para o reaproveitamento de disciplinas cursadas e APROVADAS em cursos ofertados pela FACINTER ou pela FATEC Internacional na modalidade a distância, não é necessário o envio de documentação, porém é OBRIGATÓRIA a solicitação de reaproveitamento via PORTAL ÚNICO^[1]. Nestes casos os solicitantes deverão especificar no campo de observações o nome do curso e a turma para o qual requerer.

Consulte com antecedência o período de abertura para essa forma de ingresso.

Mais informações na Secretaria Acadêmica: secretariaacademica@grupouninter.com.br

^[1] O PORTAL ÚNICO (PORTAL DO ALUNO) É O MEIO DE COMUNICAÇÃO ENTRE O ALUNO E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES, DESTINADO AO ACADÊMICO. ESSE SERVIÇO É DISPONIBILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA DE NOTAS, FREQUÊNCIA E REQUERIMENTOS ACADÊMICOS, TAIS COMO: SOLICITAÇÃO DE PROVAS, RECUPERAÇÃO DE CONCEITO, RESERVA DE VAGA PARA MATRÍCULA, RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA. O ACESSO AO PORTAL ÚNICO (unico.grupouninter.com.br/) SERÁ REALIZADO MEDIANTE LOGIN E SENHA, FORNECIDOS NO ATO DA MATRÍCULA.